



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 077/2019-C

DOCREC

126/2019

Ref.: Ofício SGP-23 n° 1531/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS n° 1218/2018, de autoria do Vereador Natalini, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura da Mooca e pela Secretaria Municipal de Licenciamento a respeito do imóvel localizado na Rua dos Trilhos n° 260.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO TM
- SGP-23 -
19 MAR 2019
18:00 Horas

Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Ao 26º G.V.

Ver. Natalini

Em 19/03/19

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização de Proc. Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA MOOCA
SUB-MO/CPDU/SFISC/F - Unidade Técnica de Fiscalização
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SUB-MO/CPDU/SFISC/F Nº 014195228

São Paulo, 28 de janeiro de 2019

SFISC. Sr. Supervisor:

Em atenção ao solicitado na inicial, informo da existência do processo(2016-0.154.175-5) de mudança de uso e alvará de execução de reforma , com localização e sob análise de SMUL/SERVIN/DSIMP. CONTRIBUINTE : 028.033.0080-1.

Para prosseguimento cabível.

Valdir M. de Carvalho - Agente Vistor



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Maximo de Carvalho, Agente Vistor**, em 28/01/2019, às 09:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014195228** e o código CRC **25D1FC45**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002608-1

SEI nº 014195228

Criado por d136931, versão 2 por d136931 em 28/01/2019 09:40:14.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA MOOCA
SUB-MO/CPDU/SFISC - Supervisão de Fiscalização
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SUB-MO/CPDU/SFISC Nº 014201597

SUB-MO/CPDU

Sr. Coordenador:

Segue com as informações do Sr. Ag. Vistor (014195228), conforme solicitado no item 1 do Ofício SGP - 23 nº 1531/18 (013656213).

Lodovico José Mafra

Supervisor Técnico de Fiscalização

PR-MO/CPDU/SFisc



Documento assinado eletronicamente por **Lodovico Jose Mafra, Supervisor Técnico II**, em 28/01/2019, às 11:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014201597** e o código CRC **48C47B18**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002608-1

SEI nº 014201597

Criado por d600008, versão 2 por d600008 em 28/01/2019 11:05:03.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

SUB-MO/CG - Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SUB-MO/CG Nº 014336584

São Paulo, 31 de janeiro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ ATL II - CASA CIVIL/Assessoria Técnico-Legislativa II

Senhora Assessora

Segue o presente com as nossas informações em SEI 014195228.

Informamos também que será encaminhado Ofício Resposta nº 2019-9.017.380-9 ao Senhor Vereador Gilberto Natalini com as mesmas informações.



Documento assinado eletronicamente por **Abner Inacio da Silva, Chefe de Gabinete**, em 01/02/2019, às 15:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014336584** e o código CRC **D69B3825**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002608-1

SEI nº 014336584

Criado por D781539, versão 4 por d798798 em 01/02/2019 15:11:15.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/SERVIN - Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/SERVIN Nº 014922635

SMUL/ ATEL

Sra. Assessora Chefe,

Em atenção ao solicitado, informamos que há processo em análise nesta Coordenadoria, sem despacho decisório, que trata de pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma protocolado sob nº 2016-0.154.175-5 para uma edificação destinada ao uso nR3-4 – Local de reunião com mais de 500 pessoas. No projeto, observa-se que há indicação de áreas à serem demolidas, no entanto não verificamos no processo, tampouco em nossos cadastros quaisquer restrições em relação à patrimônio histórico ou cultural, ou seja, não constam tombamentos para a área em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Polizeli, Coordenadora**, em 20/02/2019, às 19:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014922635** e o código CRC **93B8EF6F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 015078295

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019

SMDU.AJ

Senhora Procuradora Assessora Chefe,

Trata o presente do Ofício SGP-23 nº 01531/2018 encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo ao Senhor Prefeito, solicitando informações junto à Subprefeitura da Mooca acerca da existência de concessão ou licença e/ou autorização para a demolição de imóvel histórico situado na Rua dos Trilhos, 260, bem como, em caso positivo, quais aspectos técnicos justificaram tal concessão – 013656213.

A solicitação foi encaminhada àquela Subprefeitura, que informou a existência do processo 2016-0.154.175-5, com localização e sob análise de SERVIN (014195228).

Dessa forma, o expediente foi enviado a esta Pasta (014489219), e posteriormente à SERVIN (014569363), para manifestação em relação ao processo mencionado.

SERVIN esclareceu que o referido processo encontra-se naquela Coordenadoria, sem despacho decisório, e trata de pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado sob o nº 2016-0.154.175-5, para uma edificação destinada ao uso nR3-4 – Local de Reunião com mais de 500 pessoas. Informou ainda que, no processo em questão, há indicação de áreas a serem demolidas, no entanto não constam tombamentos para a área em questão, ou qualquer restrição em relação a patrimônio histórico ou cultural (014922635).

Em seguida, a solicitação foi devolvida à Assessoria Técnica de Licenciamento – ATEL, que, por sua vez, encaminhou o presente a esta Assessoria Jurídica, para análise e devolução à unidade requerente.

Diante do exposto, sugerimos seja o presente devolvido à Casa Civil, para conhecimento das informações trazidas por SERVIN, em atenção à solicitação inicial – 013656213.

RAFAEL ANTONIO VIEIRA DE BARROS

Assessor Técnico II

OAB/SP nº 342.240

SMUL/AJ

SEL.G

Senhor Secretário,

Nos termos da informação retro, que ora endosso, encaminho para ciência e demais providências.

FLÁVIA BARROS
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP nº 190.425
SMUL/AJ



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 26/02/2019, às 17:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Vieira de Barros, Assessor Técnico II**, em 27/02/2019, às 10:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015078295** e o código CRC **F4DAEED3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 015105719

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019

Casa Civil/ATL

Senhora Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Em devolução para conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo departamento técnico, a saber, a Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional - SERVIN (014922635) , acerca do questionamento efetuado na solicitação inicial – 013656213.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

CESAR AZEVEDO

Secretário Municipal de Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário**, em 27/02/2019, às 13:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015105719**
e o código CRC **7CB21E4D**.